



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática - Câmpus Goiânia do IFG

EDITAL Nº 027/2024-PROPPG/IFG, de 27 de setembro de 2024

Processo seletivo de candidatos(as) às vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Matemática - Câmpus Goiânia do IFG

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), torna público o processo para seleção de candidatos(as) às vagas remanescentes do Curso de Especialização em Matemática.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para **vagas remanescentes** do Curso de Especialização em Matemática do Câmpus Goiânia do IFG, com ingresso em 2024/2.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O curso de Especialização em Matemática, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de setembro de 2013, será ofertado no Câmpus Goiânia do IFG, na modalidade presencial e gratuitamente.

2.2 O curso terá duração de três semestres, com carga horária total de 450 horas.

2.3 As aulas serão ministradas no turno vespertino às segundas-feiras e às quartas-feiras, das 13h às 18h.

2.4 Aos concluintes do curso será concedido o certificado de Especialista em Matemática, expedido pelo IFG.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Este Edital terá como público-alvo graduados nas áreas de conhecimento listadas no quadro abaixo, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

Grande área: 1.00.00.00-3 Ciências Exatas e da Terra

Áreas de avaliação	Astronomia
	Física
	Ciência da Computação
	Geociências
	Matemática
	Probabilidade e Estatística
	Química

3.00.00.00-9 Engenharias

Áreas de Avaliação	Engenharias I
	Engenharias II
	Engenharias III
	Engenharias IV

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Este Edital disponibilizará um total de 19 (dezenove) vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática, sendo 20% delas destinadas aos(às) servidores(as) do IFG.

4.2 Caso algum dos(as) aprovados(as) no Edital nº 020/2024-PROPPG/IFG, de 29 de julho de 2024, deixe de se matricular, o número de vagas disponibilizadas no presente Edital poderá ser ampliado, de maneira que candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) para matrícula em segunda e até em terceira chamada, se for o caso.

4.3 O chamamento para a matrícula em segunda chamada será público e disponibilizado na página deste processo seletivo, mas também ocorrerá por envio de e-mail.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição é gratuita

5.2. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC.

5.2.1 O público-alvo prioritário é descrito no item 3 deste Edital.

5.3. A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas remanescentes do Curso de Especialização em Matemática deverá ser realizada, no período estabelecido no Cronograma deste Edital (item 10), exclusivamente na forma online a partir do seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

a) ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial com foto e com validade em todo território nacional;

b) preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e

c) submeter eletronicamente os documentos do item 5.5.

5.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, inserir, em formato PDF, os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso):

a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC;

b) Histórico escolar da Graduação;

c) Documento oficial de identidade com foto, podendo ser: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional, Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenham foto e assinatura colhidas pelo órgão que expediu o documento, Carteira Nacional de Habilitação Digital, Carteira do Registro Nacional Migratório

(CRNM) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE) ou Documentos de identificação dos Estados do Mercosul e associados, admitidos em acordo internacional; ou Protocolo de refúgio, previsto no art. 21 da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997;

d) CPF;

e) Currículo no modelo da Plataforma Lattes atualizado nos últimos três meses (<https://lattes.cnpq.br/>);

f) Declaração emitida pelo Recursos Humanos ou outros documentos que evidenciem o vínculo com o IFG (no caso de servidores);

5.5.1 Caso não seja possível a apresentação do diploma devido ao aguardo da colação de grau ou emissão do documento, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo destinado ao diploma, uma declaração informando a situação acadêmica, emitida pela instituição de ensino superior de origem com data inferior a 30 dias de emissão.

5.6 A lista das inscrições homologadas será divulgada até às 23h59min da data indicada no Cronograma deste Edital (item 10) na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo [link:http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao](http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao).

5.7 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.9 Terá a inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

5.10 O IFG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11 Somente serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.3 e no período disposto no Cronograma deste Edital (item 10).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em uma única etapa composta simultaneamente pela análise da documentação, homologação das inscrições e análise do coeficiente de rendimento do histórico escolar.

6.2. Candidatos(as) com a documentação incompleta terão a inscrição não homologada e, conseqüentemente, serão desclassificados(as) do processo seletivo.

6.3. Somente os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada terão o coeficiente de rendimento do histórico escolar analisado.

6.4. A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação do coeficiente de rendimento do histórico escolar.

6.4.1. Serão classificados 19 (dezenove) candidatos(as) seguindo a ordem de maior pontuação do coeficiente de rendimento histórico escolar.

6.4.2 Candidatos(as) a partir da 20ª colocação/posição comporão lista de espera, para eventual convocação das matrículas.

6.5 No caso de empate dar-se-á preferência, sucessivamente:

a) Ao candidato com maior idade;

b) Por sorteio.

7. DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado, na data indicada no Cronograma (item 10), na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo [link:http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao](http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no Cronograma (item 10) e deverão ser obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo link: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

8.2 Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e impetrados, exclusivamente, pelo endereço <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, não podendo ser submetidos via postal, fax, e-mail nem protocolados.

8.3 Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.4 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula é gratuita

9.2 A matrícula deverá ser efetivada presencialmente, na Coordenação da Secretaria de Pós Graduação do Câmpus Goiânia, situada na Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO, sala S1-605-E, no período indicado no Cronograma (Item 10), das 8h30 às 12h e das 14h às 18h30.

9.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar no ato da matrícula o documento original (para efeito de autenticação) e cópia (frente e verso, quando for o caso), da seguinte documentação:

- a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- b) Histórico escolar da Graduação
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) CPF;
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos.

9.3.2 O(a) candidato(a) que não entregar toda a documentação para matrícula no período e local estabelecido conforme o item 9.3 será considerado desistente e, portanto, eliminado(a) do processo seletivo, sendo sua vaga destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) classificado(a) a ser chamado(a).

9.4 Os(as) candidatos(as) com documentação não entregue em etapas anteriores terão direito a preencher as vagas ociosas, no entanto, estarão no final da fila de classificação.

9.4.1 A entrega da documentação para preenchimento das vagas ociosas acontecerá na data definida no Cronograma deste Edital (item 10).

9.5 A qualquer tempo, se verificado que as cópias dos documentos entregues não atendem a todos os requisitos especificados no item 9.3.1 e/ou às condições fixadas neste Edital, a matrícula será cancelada automaticamente.

9.6 Em hipótese alguma será permitida a matrícula fora dos prazos estabelecidos no Cronograma do processo seletivo (item 10).

10. DO CRONOGRAMA

Inscrições	30/09/2024 a 07/10/2024
Divulgação da Homologação das inscrições	09/10/2024
Recursos contra a Homologação das inscrições	10/10/2024
- Divulgação da Análise dos recursos contra a homologação das inscrições - Divulgação do Resultado Preliminar	11/10/2024
Recursos contra o Resultado Preliminar	14/10/2024
- Resultado da análise dos recursos e - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	15/10/2024
Matrículas dos candidatos classificados no limite de vagas ofertadas	16 a 18/10/2024
Início das aulas (previsão)	30/10/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser sanados por meio do e-mail: cspq.goiania@ifg.edu.br.

11.2 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

11.3 Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Goiânia, 27 de setembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Marcio Dias de Lima

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Matemática

(Assinado eletronicamente)

Wanderley Azevedo de Brito

Diretor de Pós-Graduação

(Assinado eletronicamente)

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Dias de Lima, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - GYN-CEMAT**, em 27/09/2024 17:59:46.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 27/09/2024 17:37:57.
- **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG**, em 27/09/2024 17:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569588

Código de Autenticação: 2894c252a9

